

Código de Ética e Conduta



Sumário | Código de Ética e Conduta

INTRODUÇÃO	3	3. SEÇÃO 3 - COMPORTAMENTO PESSOAL	13	6. SEÇÃO 6 - CONDUTAS EXTERNAS	28
		3.1 Postura Profissional	14	6.1 Clientes	29
		3.1.1 Publicações e Postagens	14		
		3.1.2 Relações Financeiras Diretas entre Colaboradores	15		
MISSÃO, VISÃO E VALORES	4	3.2 Assédio Moral	15	6.2 Fornecedores e Parceiros	29
		3.3 Assédio Sexual	15	6.3 Agentes Públicos	30
1. SEÇÃO 1 - PROGRAMA DE COMPLIANCE	5	3.4 Uso de Álcool e Drogas	16	6.4 Relacionamento com a Imprensa e Mídias Sociais	30
1.1 Aprovação do Código de Conduta	6	3.5 Porte de Arma	17	6.5 Uso da Marca	31
1.2 Revisão do Código de Conduta	6			6.6 Manifestações Políticas e Religiosas	32
1.3 Políticas Internas	6	4. SEÇÃO 4 - COMBATE À CORRUPÇÃO	18	6.7 Concorrência	32
1.4 Educação e Treinamentos	7	4.1 Fraude	19		
1.5 Responsabilidade Pessoal	7	4.2 Corrupção	19		
1.6 Responsabilidade dos Líderes	7	4.3 Lavagem de Dinheiro	20	7. SEÇÃO 7 - CONFIDENCIALIDADE E TECNOLOGIA	33
1.7 Violações ao Código de Conduta	8			7.1 Confidencialidade	34
1.8 Comitê de Ética e Conduta	8	5. SEÇÃO 5 - CONFLITO DE INTERESSES	21	7.2 Tecnologia	35
1.9 Setor de Compliance	8	5.1 Conflito de Interesses	22	7.3 LGPD	36
		5.2 Relacionamentos Pessoais e Amorosos	22		
2. SEÇÃO 2 - CIDADANIA CORPORATIVA	9	5.3 Ocupação Profissional Externa	23	8. SEÇÃO 8 - CANAL DE DENÚNCIAS	38
2.1 Respeito às Diversidades	10	5.4 Contratação de Fornecedores	24	8.1 Suspeitas	39
2.2 Saúde e Segurança Ocupacional	11	5.5 Presentes e Brindes	24	8.2 Compromisso	39
2.3 Erradicação do Trabalho Infantil e Escravo	11	5.6 Patrocínios e Contribuições	25	8.3 Não Retaliação	39
2.4 Meio Ambiente	12	5.7 Reembolsos e Viagens	26		

Introdução | Código de Ética e Conduta



O **Código de Ética e Conduta** tem como objetivo afirmar e formalizar as diretrizes morais e éticas, do que se espera da conduta dos colaboradores, supervisores e diretores da Akassia.

A Akassia declara total comprometimento no que se refere à aplicabilidade das normas de conduta aqui estabelecidas, atuando de forma honesta e ética.

A Akassia valoriza as boas práticas e o compromisso dos seus colaboradores, supervisores e diretores. Portanto, contamos com o interesse individual de cada um para zelar pelos valores aqui adotados em suas relações interpessoais, com os clientes, fornecedores, agentes e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais e até mesmo terceiros que não possuam qualquer vínculo com a Akassia.



MISSÃO

Promover segurança privada com excelência, visando o bem-estar de clientes e comunidade, e o desenvolvimento dos colaboradores.

VISÃO

Ser reconhecida como a empresa referência em Segurança Patrimonial nos mercados onde atua.

VALORES

Comprometimento | valorizamos a postura e atitudes que levam ao crescimento da empresa.

Responsabilidade Social | buscamos soluções inteligentes que contribuam para o desenvolvimento da sociedade.

Ética | direcionam todas as nossas atividades.

Inovação | investimos em inovação, tecnologia e pessoas pois acreditamos que a tranquilidade e confiança são transmitidas por meio desses elementos.

Apoio Humano | possuímos parcerias com projetos que buscam o progresso do ser humano e a difusão da cidadania.

Programa de Compliance



Seção 1 | Programa de Compliance



1.1 Aprovação do Código de Conduta

Este documento foi avaliado e aprovado pelo Conselho Administrativo, e revoga automaticamente o Código de Ética anterior.

1.2 Revisão do Código de Conduta

As revisões serão realizadas a cada 2 (dois) anos, sendo permitidas alteração pontuais, de acordo com a necessidade e possibilidade. As alterações deverão ser aprovadas pelo Conselho Administrativo e pelo Comitê de Ética e Conduta.

- Política de Revisão do Código de Conduta

1.3 Políticas Internas

A Akassia possui, além do Código de Conduta, políticas internas complementares, que integram este documento. São elas:

Política de Relacionamento com Agentes Públicos;
Política de Presentes e Brindes;
Política de Ocupação Profissional Externa;
Política de Drogas e Alcool;
Política de Reembolsos e Viagens;
Política de Conflito de Interesses;
Política de Relacionamento com a Imprensa e Mídias Sociais;
Política de Assédio Sexual;
Política de Assédio Moral;
Política de Medidas Disciplinares;
Política de Combate à Corrupção;
Política de Educação e Treinamento;
Política de Práticas Contábeis;

Política de Saúde e Segurança Ocupacional;
Política de Cidadania;
Política de Revisão do Código de Conduta;
Política de Porte de Armas;
Política de Contratação de Fornecedores;
Política de Relacionamento com o Cliente;
Política da Marca;
Política do Canal de Denúncia
Política de Uso das Tecnologias
Política de Confidencialidade
Política de Patrocínio e Contribuição
Regimento interno do Setor de Compliance;
Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta.

Seção 1 | Programa de Compliance



1.4 Educação e Treinamentos

A Akassia sempre irá promover junto aos seus colaboradores atividades de capacitação sobre os temas inseridos no Código de Conduta e políticas internas. Algumas atividades serão obrigatórias como meio de capacitar todo o corpo colaborativo à prática dos preceitos e padrões de condutas éticas.

- Política de Educação e Treinamentos

1.5 Responsabilidade Pessoal

Cada colaborador é responsável por sua integridade, cumprindo as disposições deste Código de Conduta e toda a legislação vigente. Se você tem dúvidas de como reagir ou prosseguir na sua atuação, é interessante questionar:

1. Eu tenho autorização para fazer isso?
2. Essa ação é a coisa certa a ser feita?
3. Essa ação é legal e condizente com as diretrizes deste Código de Conduta e outras políticas internas da empresa?
4. Relatar esta ação a alguém me traria orgulho?
5. O que as pessoas poderiam pensar se soubessem do que pretendo fazer?
6. Estou comportando-me pautado em preceitos éticos?

1.6 Responsabilidade dos Líderes

É responsabilidade dos líderes dar exemplos relacionados às disposições deste Código, de modo a garantir que os colaboradores sob sua supervisão entendam a necessidade do cumprimento das normas éticas para um bom convívio corporativo.

Seção 1 | Programa de Compliance



1.7 Violações ao Código de Conduta

O descumprimento das normas deste Código poderá implicar na aplicação de medidas disciplinares, conforme a gravidade do fato. São elas: advertência, suspensão ou dispensa com justa causa, conforme normas previstas na legislação trabalhista vigente.

As medidas disciplinares serão aplicadas considerando as normas previstas na legislação e o parecer do Comitê de Ética e Conduta sobre a gravidade dos fatos e as características envolvidas.

- Política de Medidas Disciplinares

1.8 Comitê de Ética e Conduta

O Comitê de Ética e Conduta será composto por profissionais de diversas áreas eleitos pela diretoria, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser renovado. É possível que integre este comitê pessoas externas ao quadro de colaboradores.

É um órgão especial que zela pelo bom funcionamento do Código de Conduta. Deliberam e avaliam sobre as denúncias recebidas indicando a medida disciplinar que deve ser aplicada ao caso. Avaliam os relatórios e aprovam a revisão do Código de Conduta.

- Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta

1.9 Setor de Compliance

O Setor de Compliance constitui a estrutura interna que, com independência e imparcialidade, é responsável pela fiscalização e acompanhamento da aplicação do Código, nos termos definidos pelo regimento interno.

Além disso, acompanha e supervisiona os procedimentos internos referente as denúncias trazidas à akassia bem como a investigação, solução e cumprimento das medidas disciplinares.

Apresenta relatórios anuais sobre o programa de compliance, monitora os treinamentos dos colaboradores, zela pela transparência e divulgação dos resultados das denúncias e outras atribuições previstas no regimento interno.

- Regimento Interno do Setor de Compliance



Cidadania Corporativa

Respeito às Diversidades

A Akassia assume o compromisso de conduzir seus negócios de forma coerente e de acordo com a declaração universal de direitos humanos. Portanto, qualquer ato contrário a estas garantias é terminantemente proibido, quais sejam: atos contrários ao direito à vida, liberdade de opinião e locomoção, entre tantos outros. Não são admitidas quaisquer formas de discriminação, seja por gênero, orientação sexual, raça, religião, idioma, condição física ou econômica, idade e opinião.

Exemplos de Condutas PERMITIDAS:

É fornecido pela Akassia condições justas e saudáveis no ambiente de trabalho, valorizando e respeitando a diversidade dos colaboradores. As contratações, treinamentos e promoções dos colaboradores são fundadas nas características de capacidade, realização e meritocracia, sem qualquer forma de discriminação arbitrária;

É necessário dar oportunidade para que todas as opiniões sejam ouvidas de forma igualitária, mesmo que diferentes, de modo a valorizar todos igualmente. O tratamento de forma educada e com respeito é obrigatório a todos os colaboradores da Akassia independente de idade, gênero, educação ou outras condições diferentes;

Respeito é um valor altamente apreciado pela Akassia presente em toda e qualquer relação, seja entre colaboradores ou entre clientes e fornecedores;

Exemplos de Condutas PROIBIDAS:

- a. Cometer práticas discriminatórias ou tratar pessoas de maneira ofensiva em razão de preconceitos pessoais;
- b. Ser omissos nos casos em que se presencie desrespeito aos direitos humanos e a diversidade.
- c. Estereotipar e reduzir mulheres ou homossexuais colaboradores a comentários e brincadeiras, visto a política de tolerância zero da Security no que tange a preconceitos e discriminação de gênero no ambiente corporativo.

Seção 2 | Cidadania Corporativa

2.2 Saúde e Segurança Ocupacional

A Akassia se compromete a resguardar a segurança e a saúde de seus colaboradores, mantendo um ambiente corporativo apropriado para desenvolvimento das atividades.

Exemplos de Condutas PERMITIDAS:

- a. É necessário observar e cumprir todas as políticas, normas e procedimentos de segurança obrigatórios e recomendados;
- b. Em situações que ameacem a integridade física de pessoas no ambiente de trabalho, é dever do colaborador, que presenciar o ocorrido, comunicar imediatamente ao responsável pelo setor e ao superior hierárquico;
- c. É obrigatório o uso dos equipamentos de segurança coletiva e individual se a atividade em questão exigir a utilização.

Exemplos de Condutas PROIBIDAS:

- a. Exercer a atividade de vigilante sem o uniforme obrigatório de serviço e os equipamentos de segurança que forem necessários.
- Política de Saúde e Segurança Ocupacional

2.3 Erradicação do trabalho infantil e escravo

A Akassia se compromete a obedecer as disposições legais sobre as condições de trabalho. Por isso, não é permitido a realização de atividades, com menores de idade, que possam enquadrar vínculo empregatício ou trabalho infantil, bem como vedamos terminantemente qualquer situação de trabalho semelhante a situação de escravidão.

A Akassia somente contrata menores de idade em conformidade com legislação do menor aprendiz, não sendo aceito qualquer excepcionalidade ao caso.

Exemplos de Condutas PERMITIDAS:

- a. Avaliar se fornecedores e parceiros de negócios da Akassia também respeitam os preceitos relativos à erradicação do trabalho infantil e escravo.

Seção 2 | Cidadania Corporativa



Exemplos de Condutas PROIBIDAS:

- a. A contratação de fornecedores que possuam mão de obra infantil ou semelhante à escrava em seus quadros de colaboradores ou parceiros;
- b. Menores de idade que exerçam qualquer tipo de trabalho na Akassia que não na condição de aprendizes, desde que de acordo com a legislação vigente;
- c. Omissão do colaborador que presencie um caso de trabalho infantil ou escravo, devendo ser comunicado ao Setor de Compliance ou por meio do Canal de Denúncias.

2.4 Meio Ambiente

A Akassia possui grande comprometimento com o controle e consciência dos recursos ambientais oriundos de atividades corporativas, procurando sempre eliminá-los ou minimizá-los. O consumo de recursos naturais deve ser feito de forma sustentável e responsável.

Exemplos de Condutas PERMITIDAS:

- a. É possível a execução de pequenas ações diárias para preservar o meio ambiente, como dividir carona com outros colaboradores, economizar energia elétrica, priorizar a contratação de fornecedores e compra de produtos que propiciem menor impacto ambiental;
- b. É indispensável o descarte responsável e consciente dos resíduos gerados, conforme risco e categoria, bem como a prática da coleta seletiva;

2.5 Cidadania

É incentivado pela Akassia o engajamento dos colaboradores em trabalhos de cunho voluntário.

Exemplos de Condutas PERMITIDAS:

- a. É incentivada a participação dos colaboradores nas oportunidades de trabalho voluntário oferecidas pela Akassia lembrando que as diretrizes para sua participação estão dispostas na política interna;
- b. Compartilhar com os colegas de trabalho sua experiência na participação de programas voluntários.

- Política de Cidadania

Comportamento Pessoal



Seção 3 | Comportamento Pessoal



3.1 Postura Profissional

Espera-se dos colaboradores cordialidade e respeito com os colegas, clientes e parceiros de negócios, devendo todas as relações pessoais e comerciais serem pautadas nos preceitos morais e éticos da Akassia.

Exemplos de Condutas PERMITIDAS:

- a. Seja nas relações comerciais com clientes e fornecedores ou no convívio do ambiente de trabalho, é necessário que tais relacionamentos se deem de maneira respeitosa e igualitária, sempre buscando transparência e honestidade.

Exemplos de Condutas PROIBIDAS:

- a. Tratar os clientes, parceiros e outros colaboradores com rispidez ou hostilidade, de forma a tornar o convívio dificultoso entre as partes;
- b. Compartilhar informações, verdadeiras ou não, com o intuito de denegrir alguém ou dificultar a convivência no ambiente de trabalho.

3.1.1 Publicações e Postagens

Não é permitido que os colaboradores da Akassia façam postagens de vídeos e/ou fotos, em qualquer meio de comunicação e de redes sociais (Whatsapp, Facebook, Instagram, Tiktok, entre outros), durante o horário de trabalho, uniformizados e no interior do posto de serviço. Em especial, não é permitido a produção e publicação de vídeos e/ou fotografias em que o colaborador apareça uniformizado é proibida, seja no horário de trabalho e no período de descanso, bem como dentro e fora do posto de serviço.

3.1.2 Relações Financeiras Diretas entre Colaboradores

Não é permitido que haja relações financeiras diretas entre colaboradores, tais como empréstimos ou tomadas de empréstimos de dinheiro ou bens.

Seção 3 | Comportamento Pessoal

3.2 Assédio Moral

Assédio moral consiste na exposição do colaborador à violência psicológica por seu supervisor ou colega de trabalho, por meio de condutas que o diminuam ou agredam a sua honra. Se caracteriza pela prática repetitiva de situações vergonhosas, submetendo o colaborador a danos psicológicos e até mesmo físicos.

Subordinação hierárquica refere-se a existência de um cargo hierarquicamente superior ao outro. Essas posições propiciam a prática de assédio moral, em razão do poder de um colaborador para com o outro hierarquicamente inferior.

Exemplos de Condutas PERMITIDAS:

- a. É permitido ao chefe repreender o colaborador em caso de não cumprimento das normas e propósitos estipulados pela Akassia. A reprovação deve ser feita de forma respeitável, serena, razoável e que não atente contra a dignidade do colaborador;

Exemplos de Condutas PROIBIDAS:

- a. Realizar condutas abusivas, com palavras e gestos, de forma intencional e que gere uma situação vexatória;
- b. Realizar brincadeiras que deixem o colaborador constrangido.

- Política de Assédio Moral

3.3 Assédio Sexual

O assédio sexual pode ser caracterizado pela abordagem de caráter sexual, que não seja aceitável ou correspondido, por meio de contatos verbais ou físicos, causando ao outro colaborador situação desconfortável ou vergonhosa, por meio do uso de palavras, gestos ou ações não apropriadas para a relação de trabalho entre eles. Menciona-se a necessidade da conduta oferecer ameaça ou privilégios.

Exemplos de Condutas PERMITIDAS:

Seção 3 | Comportamento Pessoal

- a. É recomendado aos colaboradores relacionarem-se de maneira profissional e respeitosa para evitar conflitos e mal-entendidos, atentando para liberdades inconvenientes que possam constranger ou embaraçar o outro;

Exemplos de Condutas PROIBIDAS:

- a. O superior hierárquico pressionar o colaborador com pedidos e favores sexuais como condição ou pré-requisito para que este seja promovido ou receba qualquer vantagem;
 - b. Chantagear um colaborador que não queira aderir ao comportamento libidinoso com ameaças de desligamento – lembrando que o “não consentimento” é condição necessária para que este se caracterize;
- Política de Assédio Sexual

3.4 Uso de Álcool e Drogas

Não é compatível com a postura da Akassia que seus colaboradores façam uso de substância ilícitas e psicoativas no ambiente de trabalho, sendo tais práticas proibidas.

Para fins de delimitação, definem-se drogas e álcool como qualquer substância psicoativa que influencie negativamente à produtividade, saúde e bem-estar do colaborador, bem como do resto do corpo de colaboradores, que podem ser afetados em razão do uso.

Esta política aplica-se às dependências da Akassia como um todo, não só dentro das repartições de trabalho, como também estacionamentos, áreas de convivência, locais de prestação de serviços de cliente e terceiros, ambientes abertos e outros.

Exemplos de Condutas PERMITIDAS:

- a. Se o colaborador precisar fazer uso de medicação prescrita por médico, que venha possivelmente afetar seu desempenho e por consequência prejudicar seu rendimento no trabalho, deve notificar seu superior hierárquico e o Setor de Compliance para que providências sejam tomadas, sendo possível que o colaborador seja convidado a requerer licença saúde, a depender do caso concreto;
- b. O uso de cigarro e tabaco nas dependências da Akassia é permitido nas áreas adequadas para seu consumo, porém extremamente desencorajado, tendo

Seção 3 | Comportamento Pessoal

em vista as consequências individuais advindas do seu uso, bem como as coletivas;

- c. O uso de álcool, em situações especiais e apropriadas, como eventos, festas de fim de ano e afins, será permitido, dentro do apropriado e resguardando o bom senso;
- d. Caso o colaborador se apresente em horário de trabalho impossibilitado de exercer suas funções, será dispensado das atividades daquele dia e convidado retornar apenas quando estiver em condições de exercer sua função, sem qualquer remuneração pelo dia de trabalho perdido.

Exemplos de Condutas PROIBIDAS:

- a. Trazer ou portar qualquer substância entorpecente ou bebida alcoólica no ambiente de trabalho;
 - Política de Drogas e Álcool

3.5 Porte de Arma

Com o intuito de manter um ambiente de trabalho harmonioso e seguro, não é permitido que colaboradores não autorizados e que não exerçam funções que necessitem de armas, portem qualquer tipo de armamento nas dependências da Akassia ou no ambiente de terceiros durante o expediente de trabalho.

Aqueles que possuem autorização ou exerçam atividades que demandam conduzir armas, é extremamente necessário que mantenha em ordem documentos que comprove sua habilitação, conforme legislação vigente.

Exemplos de Condutas PERMITIDAS:

- a. É permitido que colaboradores que façam a segurança ou vigilância da Akassia e de clientes portem armas, desde que devidamente habilitados.

Exemplos de Condutas PROIBIDAS:

- a. Portar qualquer tipo de armamento durante o expediente, exceto aqueles que em razão de sua função necessitem conduzi-las.
 - Política de Porte de Armas

Combate à Corrupção



Seção 4 | Combate à corrupção

4.1 Fraude

O objetivo dessa normativa é prever as espécies de condutas que podem ser consideradas esteja em desacordo com os preceitos da Akassia ou da legislação Angola vigente.

Fraude nada mais é do que qualquer ato realizado para obter ganhos ou benefícios de maneira ilícita em prejuízo de outrem, isso inclui alteração de dados contábeis, falsificação de documentos, entre outros comportamentos.

Exemplos de Condutas PROIBIDAS:

- a. Apresentar atestados médicos falsos. Caso isso ocorra, a punição está prevista na Política de Medidas Disciplinares e o colaborador ainda pode sofrer punições criminais;
- b. Falsificação de assinatura em qualquer documento pertencente a Akassia;
- c. Furtar qualquer tipo de objeto, incluindo materiais de trabalho (canetas, lápis, folhas, etc.).

4.2 Corrupção

Não é permitido qualquer ato que possa caracterizar corrupção por parte de seus colaboradores. A política interna busca prevenir as ações que possam ser enquadradas como corruptas.

Pode-se definir como corrupção o ato de utilizar do cargo ou posição para obter vantagens, sendo elas próprias ou não.

Exemplos de Condutas PERMITIDAS:

- a. É possível manter relacionamento com agente público para discussões, decisões técnicas e comerciais. Para tanto, devem ser seguidas as diretrizes estabelecidas na política interna;

Seção 4 | Combate à corrupção

Exemplos de Condutas PROIBIDAS:

- a. Oferecer brindes, presentes e benefícios de hospitalidade ou entretenimento a qualquer agente público, fornecedor ou cliente;
 - b. Realizar qualquer promessa ou vantagem indevida à agente público, fornecedor ou cliente ;
 - c. Contratar intermediários que realizem qualquer ato que possa ser caracterizado como corrupção.
- Política de Combate à Corrupção

4.3 Lavagem de dinheiro

Com base nos valores da Akassia cabe a todos os colaboradores o cumprimento da legislação e da política interna de prevenção à lavagem de dinheiro.

Os superiores hierárquicos devem se alertar para transações não usuais, tal como movimentação de valores que não são compatíveis com a atividade da Akassia ou com o mercado.

Entende-se por lavagem de dinheiro a situação em que o agente obtém certa quantia de moeda de forma ilegal e acoberta tal transação incluindo no sistema como se fosse uma fonte lícita.

Exemplos de Condutas PERMITIDAS:

- a. É permitida a realização de transações de altos valores desde que sejam justificados e com total transparência.

Exemplos de Condutas PROIBIDAS:

- a. Omissão do colaborador que verificar a ocorrência de transação suspeita. É necessário que se faça o relato através do Canal de Denúncias.

Canal de Denúncias



Seção 8 | Canal de Denúncias

8.1 Suspeitas

A Akassia disponibiliza aos colaboradores, parceiros e clientes meios de comunicação para relatar fatos e condutas que estejam em desacordo com o Código de Conduta e às Políticas Internas.

O Canal de Denúncias é uma ferramenta que garante interações anônimas e sem represálias, preservando a intimidade dos envolvidos.

As comunicações são dirigidas ao Setor de Compliance que irá proceder com a apuração dos fatos e as averiguações internas, conforme procedimentos internos.

- Política do Canal de Denúncia

8.2 Compromisso

É responsabilidade do Setor de Compliance apresentar ao Comitê de Ética e Conduta as informações, investigações e registros necessários para que deliberem acerca dos conflitos e denúncias demonstrados. Todas as decisões tomadas pelo Comitê de Ética e Conduta devem ser cumpridas de maneira imediata, sendo o não cumprimento das decisões também uma infração ao Código de Conduta.

Eventuais denúncias que envolvam membros Comitê de Ética e Conduta não serão deliberadas por este, sendo encaminhadas ao Conselho de Administração.

8.3 Não Retaliação

A Akassia garante a proteção necessária àquele que cumpra o seu dever de comunicar, não exercendo retaliação ou qualquer forma de intimidação a quem apresente dúvidas, questionamentos e faça denúncias de boa-fé, a respeito de suposta violação ao Código de Conduta e às políticas internas.

Confidencialidade e Tecnologia